

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA
Nº 216/2011 – CMAS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DE 11/06/2011**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de junho de 2011. Resolve aprovar:

Art. 1º O Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – 1º trimestre de 2011, que engloba recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal, que integra o processo nº 57044/2011-29, planilhas anexas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de agosto de 2011

**LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN
MEDEIROS**

**Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social**